



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

### **COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PET CONEXÕES LICENCIATURAS**

O tutor do Grupo PET-Conexões Licenciaturas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes do Programa PET-UFES para estudantes dos cursos de Licenciatura, da UFES campus Goiabeiras, de acordo com o que estabelece a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013 e condições definidas neste Edital.

#### **1 DAS VAGAS**

1.1 Estão abertas 02 vagas com direito a bolsa remunerada e cadastro de reserva e 03 vagas para bolsistas voluntários para estudantes dos cursos de Licenciatura.

#### **2. DAS BOLSAS PARA O PROGRAMA PET**

2.1 A bolsa tem vigência a partir de maio de 2015;

2.2 O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o programa PET no MEC/Sesu e atualmente é de R\$ 400,00.

#### **3 DAS EXIGÊNCIAS:**

Só poderão participar deste processo seletivo os (as) estudantes que atenderem as seguintes exigências:

3.1 Estar regularmente matriculado (a) no curso descrito em 1.1 com entrada em 2011/1, 2012/1, 2013/1, 2014/1e 2015/1.

3.2 Apresentar um bom rendimento nas disciplinas cursadas, com coeficiente de rendimentos maior ou igual a 6(seis).

3.3 Não ser beneficiário (a) de outra bolsa, exceto os benefícios de assistência estudantil da UFES e a bolsa permanência (PBP) do FNDE;

3.4 Comprometer-se a dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;

3.5 Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao programa, atividades de extensão em dias não letivos e cumprir as exigências constantes do Programa;

3.6 É recomendável que os (as) candidatos (as) aos Grupos PET Conexões sejam cadastrados (as) na DAE (Divisão de Assistência Estudantil) da PROGEPAES;

3.7 É recomendável que os (as) candidatos (as) tenham cursado todo o Ensino Médio em instituição de ensino da rede pública.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições deverão ser feitas no período 29 de abril a 04 de Maio.

4.1 Os (as) candidatos (as) deverão se inscrever na sala do PET Licenciaturas, localizado no prédio do IC IV Centro de Educação, sala 21 durante seus horários de funcionamento (disponíveis no quadro anexado na porta da sala).

4.2. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Ficha de Inscrição (anexo I);
- ✓ Histórico Escolar da UFES atualizado;
- ✓ Comprovante de Matrícula;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

- ✓ Cópia simples do RG e CPF;
- ✓ Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES, no caso de candidato (a) cadastrado (a) na DAE (Divisão de Assistência Estudantil) da PROGEPAES; e
- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio, no caso de candidato (a) que tenha cursado todo o Ensino Médio em instituição de ensino da rede pública.

4.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

#### 5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

##### 5.1. Eliminatórios:

- 5.1.1 Estar inscrito neste edital e possuir a documentação necessária completa;
- 5.1.2. Ter ingressado na UFES nos exames vestibulares de 2011/1, 2012/1, 2013/1, 2014/1 e 2015/1
- 5.1.3. Participação em todas as etapas do Processo Seletivo;
- 5.1.4. Avaliação escrita;
- 5.1.5. Dinâmica de grupo;
- 5.1.6. Entrevista individual.

##### 5.2. Classificatórios:

###### 5.2.1. Critérios recomendados:

- Ser cadastrado (a) na DAE/PROGEPAES; e
- Ter cursado todo o Ensino Médio em uma instituição de ensino da rede pública.

###### 5.2.2. Critérios Quantitativos

- Média das notas recebidas na etapa da Avaliação, dinâmica e na entrevista Individual.

#### 6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 O processo seletivo será realizado no período de 20 de abril a 15 de maio conforme descrição a seguir:

- ✓ 20 de Abril: Publicação do edital.
- ✓ De 29 de Abril a 08 de Maio: Inscrição (entrega da documentação completa).
- ✓ 09 de Maio: Divulgação dos pré-selecionados a partir dos documentos da inscrição (análise técnica da documentação para enquadramento no edital).
- ✓ 11 de Maio: Realização da dinâmica de grupo e avaliação escrita que consistirá na elaboração de um texto dissertativo (redação) abordando uma questão da educação com foco nos processos de formação de professores, de 14:00 às 16:00 horas.
- ✓ 14 de Maio: Realização de Entrevista Individual, que terá banca avaliadora composta por 3 (três) professores universitários, sob a coordenação do tutor, horário a definir.
- ✓ 15 de Maio: Divulgação do resultado geral no quadro de avisos da Sala do PET Licenciaturas e no blog: <http://petlicufes.blogspot.com.br/>.

6.2 O processo de seleção consistirá de:

- ✓ Primeira etapa: Verificação de documentos comprobatórios (classificatória).
- ✓ Segunda etapa: Dinâmica de grupo e Avaliação (classificatória).
- ✓ Terceira Etapa: Entrevista Individual.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

6.3 O Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET pode ser obtido na página:

[http://www.educacao.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12228&Itemid=486](http://www.educacao.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12228&Itemid=486)

6.4 Informações a respeito dos projetos e atividades desenvolvidas pelo grupo encontram-se na página do PET Licenciaturas: <http://petlicufes.blogspot.com.br/>.

6.5 A segunda e a terceira etapa do processo de seleção serão desenvolvidas nos dias previstos e os (as) candidatos (as) cujas inscrições forem aceitas serão informados por e-mail quanto ao local e horário.

6.6 A ausência do (a) candidato (a) em qualquer etapa implicará na sua desclassificação imediata.

6.7 A qualquer tempo, o (a) estudante poderá ser excluído (a) do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo seletivo, irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de bolsa. Informamos que os dados serão cruzados com os arquivos da DAE/PROGPAES e o Programa de Assistência da UFES.

6.8 A documentação e as informações prestadas pelo (a) candidato (a) serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6.9 O resultado final será o resultado do trabalho da dinâmica, avaliação escrita e entrevista individual, além dos critérios definidos no item 5. A seleção dos(as) candidatos(as) será divulgada por meio de lista classificatória divulgada por e-mail para os(as) inscritos(as) e publicada no blog do PET Licenciaturas: <http://petlicufes.blogspot.com.br/>.

6.10 A lista classificatória terá validade definida até abril de 2016 a partir da data de divulgação do resultado, podendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) como suplentes serem convocados a medida que surgirem novas vagas.

### 7 DO RESULTADO:

7.1. Os resultados serão divulgados no dia 15 de maio por e-mail ou telefone, nos contatos indicados na ficha de inscrição do (a) candidato (a) e publicados no blog do PET Licenciaturas: <http://petlicufes.blogspot.com.br/>.

### 8 DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

8.1 O cancelamento da bolsa e desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

- ✓ Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- ✓ Desistência;
- ✓ Acumular duas reprovações em disciplinas num mesmo período, após o seu ingresso no PET;
- ✓ Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- ✓ Descumprimento dos deveres do(a) bolsista, previstos no Art.18 da Portaria MEC nº 976 de julho 2010;
- ✓ Por faltas não justificadas às atividades do programa PET; e
- ✓ Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

8.2 O (a) estudante excluído (a) do Programa será substituído (a) por outro (a) acadêmico (a) classificado (a) no processo de seleção ou, na impossibilidade de se efetuar a substituição dessa forma, deverá se realizar novo processo seletivo.

**9 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção ou pelo tutor responsável pelo programa.

Vitória, 10 de Abril de 2015.

Prof. Dr. Iguatemi Santos Rangel  
Professor do DLCE/UFES  
Tutor PET Licenciaturas

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO NO PET Licenciaturas**

Candidato: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

End. residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_

Data de ingresso no Curso: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento das atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões Licenciaturas.

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_